PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 51
Mov. 9

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO **CONVÊNIO Nº 142/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA** E A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA,** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor ***RAMIRO WAHRHAFTIG***, brasileiro, R.G. Nº 95****-3 PR, CPF 321.***.***-15, residente e domiciliado à Rua **********, CEP 80.030-376, Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor ***GERSON KOCH***, brasileiro, R.G. Nº 75***1 PR, CPF nº 183.***.*** -49, residente e domiciliado à Rua **********, CEP 82.540-115, Curitiba –PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA,** sediada a Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, representada por seu Reitor **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, CPF/MF nº 029.***.***-98 e portador(a) do RG nº 7.***.***-5, residente e domiciliado a **********, CEP 85867-619, Foz do Iguaçu - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILA, celebram este Termo Aditivo, de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 15 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 06 de dezembro de 2021.**

SUB CLÁSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 06/12/2021, Período de prestação de contas da Convenente até a data de 06/01/2022, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 06/03/2022 e Período de vigência do convênio até a data de 06/03/2022.

SUB CLÁSULA SEGUNDA

Considerando o momento emergencial e as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença COVID-19, o distanciamento social e o fechamento de empresas, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 142/2020 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

Assinado por 6 pessoas: **Gerson Koch** em: 07/12/2021 15:12, **Ramiro Wahrhaftig** em: 08/12/2021 11:02, **Fernanda Scheidt** em: 08/12/2021 11:12, **Gleisson Alisson Pereira de Brito** em: 13/04/2021 10:30, **Fernando Luiz Kreutz Scheer** em: 07/12/2021 15:12, **Ramiro Wahrhaftig** em: 08/12/2021 11:02 conforme consta no processo de origem nº 18.271.567-0 e protocolo nº 18.397.372-0. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei 11.419/2006 e Decreto Estadual nº 7304/2021. Acesse o documento em: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa7486fe977bc102de2a72a1598bb43** e validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b5a0b1e8734de2cb28985a070bcf0dbd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 7
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 9

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 17 de novembro de 2021.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
Reitor
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt
RG: 7.***.***-6

2:
RG:

Assinatura qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch Sehn** em 07/12/2021 11:47. **Ramiro Wahrhaftig** em 08/12/2021 11:02. Inserido à fls. 52 do Protocolo **18.397.372-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 03/12/2021 15:12. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e art. 38 do Decreto Lei nº 7.724/2012. Autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa37486f4e973c102de2a72a1598bb43**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52a Fls. 10
Mov. 9 Mov. 7

Documento: **I_Termo_Aditivo_Conv_1422020__MINUTApginas12.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gleisson Alisson Pereira de Brito** em 03/12/2021 13:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Leandro Jose Scherer** em 03/12/2021 14:29.

Inserido ao protocolo **18.397.372-0** por: **Leandro Jose Scherer** em: 03/12/2021 14:23.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fa374864e9773c102de2a72a1598bb43**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 07/12/2021 10:41, **Ramiro Wahrhaftig** em 08/12/2021 11:02. Inserido ao protocolo **18.271.567-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 03/12/2021 15:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b5a0b1e8734de2cb28985a070bcf0dbd**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10a
Mov. 7

Documento: **I_Termo_Aditivo_Conv_1422020__MINUTApginas12.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 07/12/2021 10:41, **Ramiro Wahrhaftig** em 08/12/2021 11:02.

Inserido ao protocolo **18.271.567-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 03/12/2021 15:12.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
b5a0b1e8734de2cb28985a070bcf0dbd.